



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2711, de 13 de agosto de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 38.000,00

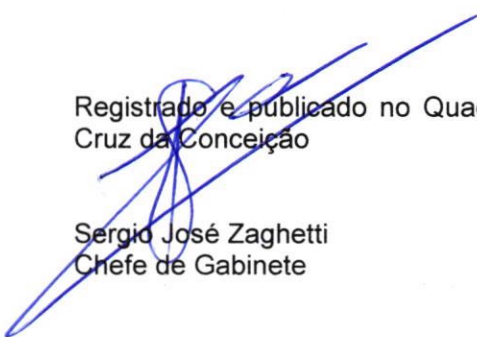
01 29 01	237	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
		27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER R\$ 20.000,00
		3.1.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000
		01	TESOURO
		110.00	GERAL
01 31 01	245	DIRETORIA JURÍDICA	
		04 124 9526 2526 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS R\$ 2.000,00
		3.1.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA FR: 0.01.110-110.000
		01	TESOURO
		110.00	GERAL
01 35 01	296	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	
		15 451 9530 2549 0000	MANUT. SERV. ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS R\$ 15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.01.110-110.000
		01	TESOURO
		110.00	GERAL
01 37 01	327	DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO e DEFESA CIVIL	
		15 452 9533 2554 0000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA R\$ 1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR: 0.01.110-110.000
		01	TESOURO
		110.00	GERAL

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Quadro de Publicações do Paço da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete